

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO Nº 093/2017-PGM

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___. Secretário Homologa inscrições de candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PGM para 2018. Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento

(PGM), aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA; considerando a Resolução nº 070/2007-PGM; considerando o Edital nº 007/2017-PGM;

considerando as inscrições de candidaturas recebidas para o Processo de Seleção de Candidaturas aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PGM, para ingresso no ano de 2018; considerando as decisões tomadas durante a 152ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de dezembro de

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para ingresso no ano de 2018:

Adriely Lazarim da Silva

CERTIDÃO

- Alex Júnior Sandol Floriano
- Alice Satiko Utiyama

2017;

- Ana Luísa Macedo Goulart
- Andreir Campos Pereira
- Caroline Galego Comar
- Fernanda Larissa Marques Rocha
- Graziele Fozato Santos
- Henrique Guilherme Hisashi Kaneko



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



2

- Jaqueline Bueno da Silva
- Jully Jesus De La Cruz Cisneros
- Luann Augusto Festras Dias
- Lucas Costa Cabral
- Lucas Murakami Matté
- Luiz Gustavo da Mata Borsuk
- Maria Luiza Duarte Barbuti
- Mario Manuel Cuba Amarilla
- Mike Kovacs de Sousa
- Rafael William Romo Trindade
- Renato Pasini
- Rodolfo Itikawa Baqueta
- Roger Alves da Rocha
- Samantha Godoy
- Sanny Damazio Domingues
- Sedival Brilhador de Assis
- Silene Taís Brondani
- Talita Aparecida Tódora
- Wesley Albuquerque Maranhão

Artigo 2° - Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para ingresso no ano de 2018:

- Alex Viana Alves
- Alexandre Catto Calvi
- Amalio Ramon Mendoza Gonzalez
- Andreia de Oliveira
- Antonio Krenski
- Eloísa Magalhães Pereira
- Isabela Vera dos Anjos
- Isadora Bischoff Nunes
- Jocimar Costa Rosa
- Joseli Cristina da Silva
- Kaian Albino Corazza Kaefer
- Maria Carolina Paleari Varião de Oliveira
- Maria Fernanda de Souza Dias
- Renan Santos Uhdre
- Talitta Regina Parmezan
- Tauana Gibim Eisele

Artigo 3° - Ficam indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para ingresso no ano de 2018, por motivo de não apresentação da documentação necessária:



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



3

- Amanda Lovisotto Batista Martins
- Ana Flavia Gatto Raimundo
- Anna Flávia de Almeida
- Aryanny Irene Domingos de Oliveira
- Bruna Sisti Michelan de Polli
- Bruna Stephani de Paula
- Cleiton Renato Casagrande
- Crislayne Monteiro dos Santos
- Elder Luiz Bortoluzzi
- Emanuele Carolina Barichello
- Guilherme Henrique Yuzo Misawa
- Helyvelton Cristiano Cenci
- Jean Newton Marques
- Karina Cardoso da Silva
- Larissa Jaina da Silva de Oliveira
- Luisa Antunes de Souza
- Marcio Diego Pires
- Maynara Lucati Parra Melendes
- Simone Siemer
- Wellington Bizarria dos Santos

Artigo 4º - Ficam indeferidas as inscrições dos seguintes candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para ingresso no ano de 2018, por motivo de não apresentação da documentação necessária:

- Anderson Yusei Suzuki Fukuji
- Emmanuel Predestin
- Hermano José Ribeiro Henriques
- Priscila Patricia dos Santos Silva
- Roberta Flavia Cipriano Machado

Artigo 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador em Exercício do PGM -